cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 121 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte-E. E. Elpidio Aristides de Freitas/ E. E. Elpidio Aristides de Freitas/ E. E. Elpidio Aristides de Freitas/ MaSP: 856993-1, Gilvânia Maria de Araújo, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

### OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 122 / 2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte-E. E. Odilon Behrens/E. E. Odilon do(s) servido(es). Belo Frotizonte-E. E. Colifon Femenis E. E. Colifon Behrens, MaSP: 160413-1, Neuza Maria Magalhães, PEB II P, admis são 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 123 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es) Belo Horizonte- E. E. Dr. Amaro Neves Barreto E. E. Dr. Amaro Neves Barreto, MaSP: 363943-2, Maria da Piedade de Oliveira, PEB I E, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento fetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir de 01/07/2015.

### OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 124 / 2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNIERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es) Belo Horizonte- E. E. Guimarães Rosa/ E. E. Guimarães Rosa/ E. E., admissão Rosa, MaSP: 865906-2, Maria Rita Ornelas Murta, PEB I E, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 125 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte. E. E. Santos Anjos, MaSP: 337580-5, Dóresdei Garcia Tomaz Pereira, PEB I P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimente efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 1010/7/015

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 126 / 2015 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E. E. Prof. Clóvis Salgado/ E. E. Prof. Clóvis Salgado, MaSP: 336281-1, Cibele Aparecida Silva Oliveira, PEB I N, admissão 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 127 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E. E. Maria das Graças Costa/ E. E. Maria das Graças Costa/ B. E. Maria das Graças Costa/ B. E. Maria das Graças Costa/ MaSP: 334091-6, Mara Elizabeth Alves Bragança, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D III, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 128/2015 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E. E. Ruy Pimenta/ E. E. Ruy Pimenta, MaSP: 1166443-0, Janaina Ribeiro Fonseca, PEB I C, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

### OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 129 / 2015

OPÇÃO REMUNERATORIA - ATO Nº 129 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23
da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s)
servidor(es): Belo Horizonte- E. E. Boa Vista/ E. E. Boa Vista, MaSP:
388418-6, Álvaro Celso Souza Leite, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provinto em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 01/07/2015

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 130/2015
OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 130/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E. E. Laice Aguiar/ E. E. Laice Aguiar/ BASP: 372369-9, Luciene Santos Ferreira, PEB II P, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 131 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Contagem - E. E. Do Bairro Carajás/ E. E. Do Bairro Carajás/ E. E. Do Bairro Carajás/ E. E. Do Bairro Carajás, MaSP: 645658-6, Pedro Marcos Gonçalves, PEB I A, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola V, a partir de 01/07/2015.

### OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 132 / 2015

OPC, AO REMUNEKATORIA - ATO N° 132 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNEKATOŘIA, nos termos do § 1°, art. 23
da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do(s)
servidor(es): Contagem - E. E. Deputado Renato Azeredo/ E. E. Deputado Renato Azeredo/ E. E. Deputado Renato Azeredo, MaSP: 621620-4, Marfila Gonzaga da Silva Bardasson, PEB I E, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 133 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Contagem - E. E. Confrade Antonio Pedro de Castro / E. E. Confrade Antonio Pedro de Castro / E. E. Confrade Antonio Pedro de Castro, MaSP: 946881-0, Daysy Luci Miranda Cunha, PEB I A, admissão 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 134 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Contagem - E. E. Profª Maria Coutinho/ E. E. Profª Maria Coutinho, MaSP: 334086-6, Leidna Rosevane Duarte, PEB II M, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 135 / 2015 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Betim- E. E. Amélia Santana Barbosa, MaSP: 1096464-1, Claudio Marcos Ligório, PEB 1 D, admissão 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinqüenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 136 / 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Ibirité- E. E. Gyslaine Freitas Araújo/ E. E. Pedro Evange-lista Diniz, MaSP: 824 066-5, Dalmir Rodrigues, PEB II M, admissão 1, e PEB I E, admissão 2, pela remuneração do (s) cargo (s) de provimento efetivo acrescido de 50% (c inquenta por cento) da remuneração do (cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIL a partir do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015,.

### OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 137 / 2015

ACREMONERATORIA - ATO N 157/2013

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Contagem- E. E. Ministro Miguel Mendonça/ E. E. Ministro Miguel Mendonça, MaSP: 1109063-6, Sheyla Christina Ferreira da Silva, PEB II D, admissão 1, e PEB I A, admissão 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 01/07/2015.

### OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 138 / 2015

OPÇÃO REMUNERATORIA - ATO N° 158/2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23
da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do(s)
servidor(es): Sarzedo - E. E. Prof Ernesto Carneiro Santiago / E. E.
Prof. Ernesto Carneiro Santiago, MaSP: 871789-4, Júlio César de Castro Gonçalves, PEB I M, admissão 1, e PEB I E, admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em con de Diretor de Escola D I, a partir de 01/07/2015.

### OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 139 / 2015

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte- E. E. Divina Providência/ E. E. Divina Providência/ E. E. Divina Providência/ MaSP: 856822-2, Patricia Oliveira Silva Ferreira, PEB I P, admissão 1, e EEB I F, admissão 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir de 01/07/2015

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 140 / 2015 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23

REGISTRA OPÇAO REMONERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E. E. Dom Cabral / E. E. Dom Cabral, MaSP: 367086-6, Alexandrina Lopes da Silva, PEB II J, admissão 1, e PEB II P, admissão 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D I, a partir

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 141 / 2015

REGISTRA OPCÃO REMUNERATÓRIA nos termos do 8 1º art REGISTRA OPÇAO REMUNERATORIA, nos termos do § F, art. 23 da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E. E. Assis das Chagas/ E. E. Assis das Chagas, MaSP: 337904-7, Rita de Cássia Lima Penalva da Silva, PEB I P, admissão 1, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D V, a partir

## OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 142 / 2015

OPÇAO REMUNERATORIA - ATO N° 142/ 2015
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23
da Lei n° 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei n° 15293, de 2004, do(s)
servidor(es): Belo Horizonte - E. E. Hugo Werneck/ E. E. Hugo Werneck, MaSP: 352407-1, Luciana da Silva Ferreira, PEB IP, admissão
1, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de , Maist. 33240/-1, Euclaia da Silva Tefelia, TED la remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo ac ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de prov ssão de Diretor de Escola D IV, a partir de 01/07/2015.

### OPCÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 143 / 2015

REGISTRA OPCÃO REMUNERATÓRIA nos te REGISTRA OPÇAO REMUNERATORIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - E. E. Padre João Botelho / E. E. Padre João Botelho, MaSP: 290068-6, Eliani Geralda de Oliveira França, PEB II P, admissão 1, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% ( cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D II, a partir

### REVOGAÇÃO - ATO Nº 13 / 2015

Revoga o Ato nº 61/2010, public. em 19/03/2010 de Afastamento preliminar à Aposentadoria, a parte ref. à servidora: Mateus Leme E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 283544-5, Cleusa Maria França ATBIIIP, cargo 01, em razão de sustação do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 8/10/2015.

# Secretaria de Estado de Cultura

### Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Presidente: Michele Abreu Arrovo

PORTARIA IEPHA/MG N° 38/2015

A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 8°, inciso I, do Decreto Estadual n° 45.850, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1° Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, constantes nos anexos desta Portaria, considerando odisposto nos artigos 18 da Lei n° 15.467, de 13 de jameiro de 2005.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MICHELE ABREU ARROYO

Presidente

Presidente ANEXOS AOS QUAIS SE REFERE O ART. 1° DA PORTARIA N° 38/2015 ANEXO I

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO	ANTERIOR A PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR DE 20-10-2012					
10167161	JADER BARROSO NETO	TGPR	NÍVEL IV	GRAU C	NÍVEL IV	GRAU D				
			SITUAÇÃO	ANTERIOR A PROGRESSÃO	PROGRESSÃO A PARTIR					
			SITUAÇAU	ANTERIOR A PROGRESSAU	DE 06-02-2015					
			NÍVEL IV	GRAU D	NÍVEL IV	GRAU E				

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO		SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		A PARTIR DE 2015			
10167773	EVANDRO ROCHA MENDES	AGPR	NÍVEL II	GRAU F	NÍVEL II	GRAU G			

09 753209 - 1

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Institu AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao servidor, GERALDO MUCIO LOBO FERREIRA LIMA, MASP. 0.963.482-5, Analista de Gestão, Proteção e Restauro Nível I, Grau C, por 01 mês, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a partir de 09/10/15

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao servidor, JADER BARROSO NETO, MASP. 1.016.716-1,

Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, código TGPR, Nível IV, Grau C, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/09/15.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988 ao servidor, JADER BARROSO NETO, MASP. 1.016.716-1, Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, código TGPR, Nível IV, Grau C, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/09/15.
LUIZ GUILHERME MELO BRANDÃO
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 753292 - 1

# Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Junior

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03.

Unidade Orçamentária: 2071

Meses de Referência: abril/2015 a junho/2015

Retifica a publicação do Minas Gerais de 09 de julho de 2015, página 46, onde se lê:

Discriminação	abr/15		mai/15		jun/15		TOTAL	LTRIMESTRE
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	2	18.500,00	2	18.500,00	3	21.191,67	3	58.191,67
Efetivo	66	208.542,97	68	235.554,07	75	246.159,73	75	690.256,77
Rec. Amplo	30	140.219,81	29	87.982,84	27	87.477,33	30	315.679,98
Inativo	11	81.014,87	11	81.014,87	12	66.444,45	12	228.474,19
SUBTOTAL	109	448.277,65	110	423.051,78	117	421.273,18	120	1.292.602,61
Patronal		63.606,62		69.233,56		71.091,87		203.932,05
TOTAL	109	511.884,27	110	429.285,34	117	492.365,05	120	1.496.534,66

Discriminação	abr/15		mai/15		jun/15		TOTAL TRIMESTRE	
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	2	18.500,00	2	18.500,00	3	21.191,67	3	58.191,67
Efetivo	66	208.542,97	68	235.554,07	75	246.159,73	75	690.256,77
Rec. Amplo	30	83.307,50	29	87.982,84	27	87.477,33	30	258.767,67
Inativo	11	65.119,87	11	65.119,87	12	66.444,45	12	196.684,19
SUBTOTAL	109	375.470,34	110	407.156,78	117	421.273,18	120	1.203.900,30
Patronal		63.606,62		69.233,56		71.091,87		203.932,05
TOTAL	109	439.076,96	110	476.390,34	117	492.365,05	120	1.407.832,35

Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

(A) Alexsander da Silva Rocha - Diretor de Planeja

09 752831 - 1

FAPEMIG – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Parágrafo. 3º do artigo 73, da Constituição Estadual/89, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/03 e artigo 44 da Lei nº 14.684, de 30-07-03. Unidade Orçamentária: 2071

Discriminação ju		ul/15 ago/15		set	TOTAL TRIMESTRE			
	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
Direção	3	22.750,00	3	22.750,00	3	22.750,00	3	68.250,00
Efetivo	78	262.964,33	77	258.154,92	80	257.140,71	80	778.259,96
Rec. Amplo	27	86.208,67	27	87.844,00	27	88.053,00	27	262.105,67
Inativo	11	65.119,87	11	65.119,87	11	65.119,87	11	195.359,61
SUBTOTAL	119	437.042,87	118	433.868,79	121	433.063,58	121	1.303.975,24
Patronal		75.258,07		73.192,91		72.368,18		220.819,16
TOTAL	119	512.300,94	118	507.061,70	121	505.431,76	121	1.524.794,40

Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPPP/SEPLAG

(a) Alexsander da Silva Rocha – Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

09 752837 - 1





# **CIDADANIA**

Economize água, nós precisamos dela.

**ECONOMIZE**